

matricula

20652

ficha

-1-

Jundiaí, 05 de março

de 19 80

IMÓVEL. - Uma área de terras com 3.000,00 ms²., localizada no Distrito de Jordanesia, Município de Cajamar, no Jardim Santa Terezinha, desmembrado da Gleba nº 05, com a seguinte descrição: medindo 68,00 ms. de frente para a Avenida Pedro Celestino Leite Penteado; defletindo a esquerda mede 45,00 ms com frente para a Rua Eldorado, para depois defletir a esquerda da Paoletti, digo a esquerda onde mede 68,00 ms. mais ou menos, indo atingir o Ribeirão do Felix, sendo que, deste ponto deflete a esquerda e segue subindo o novo leito do Ribeirão do Felix, até atingir a Ponte Nova, que será construída, fechando assim o perímetro. - Cadastro nº 24234-5392006-00-000-1. - PROPRIETÁRIOS. - JOSE PENTEADO e s/m MARINA CHAVES PENTEADO, cic 014.965.228/34; BRANDINA PENTEADO LADEIRA, cic 107.724.728/15; MARIA IZABEL PENTEADO, cic 033.172.348/00, viúvas; ANNA AUGUSTA PENTEADO, cic 123.842.088/53, digo cic 071.707.008/59, solteira, maior; AURELIA PEREIRA PENTEADO, cic 123.842.088/53, casada com PEDRO OTAVIO PENTEADO, SE BASTIAO PAULO PENTEADO e s/m DUSOLINA LEONI PENTEADO, cic nº 153.510.258/68, ANTONIO FERREIRA PENTEADO, cic 014.907.108/68 e s/m ALDA FABER PENTEADO; MARIO NATALINO PENTEADO e s/m ARACY LADEIRA PENTEADO, cic 037.469.068/20, sento todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Jundiaí. - TITULO AQUISITIVO. - transcrição nº 33.309, do 8º Regda Capital. - O Oficial, Helio Mendes Ribeiro. - - - - -

R.1/ 20652 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 12 de outubro de 1.979, livro 7, fls. 162, pelo Tabelionato de Cajamar, o imóvel desta matricula foi adquirido por DIFRIGO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, estabelecida à Rua Coelho de Carvalho, 631, Alto da Lapa, São Paulo, Capital, CGC 48.245.484/0001-65, por compra feita aos proprietários supra qualificados, valor de cr\$ 55.000,00. - Jundiaí, 05 de março de 1.980. - O Oficial, Helio Mendes Ribeiro. - - - - -

segue-verso

matrícula

20.652

ficha

01

verso

R.2/ 20.652 - . Nos termos da escritura de 01 de outubro de/ 1981, Livro 13 fls. 51, do Tabelionato de Cajamar, o imóvel/ objeto desta matrícula foi adquirido por FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE, alemão, industrial, RG 1.811.931, CPF 004.707.-- 758-15, casado com MARIA JOHANNA HESSE, sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados à Rua Rubens Amaral, 515, Jd. Leonor-S.Paulo, por compra feita à proprietária DIFRIGO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo preço de R\$1.820.000,00.- P/ **35213** - Jundiaí, 14 de outubro de 1981.- O Oficial, Célio Mendes Ribeiro .--.

R.3 - Nos termos do instrumento particular de constituição de sociedade, datado de 11 de fevereiro de 1.983, firmado em Cajamar, os proprietários, FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE e s/m. MARIA JOHANNA HESSE, retro qualificados, fizeram incorporar, o imóvel objeto desta matrícula, ao patrimônio da JORDANÉSIA TINTAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, com sede em Cajamar, à Rua Eldorado, nº 40, CGC nº 52.301.132/0001, neste ato, devidamente representada, para integralização de capital social no valor de R\$1.820.000,00. Jd. 07/10/83. Microfilme **50040** Eu, Jundiaí escrevente autorizada, datilografei. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro (Célio Mendes Ribeiro) .--.

Av.4 = INCORPORAÇÃO - Nos termos da Ata de Deliberação dos Sócios Quotistas, realizada aos 12 de julho de 1984, registrada na JUCESP sob n. 77.921/84, em sessão de 10 de agosto de 1984 e Ata de Re-Ratificação de Deliberação dos Sócios Quotistas realizada aos 25 de setembro de 1984, registrada na JUCESP número 131.282/84, em sessão de 21 de dezembro de 1984, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 7.791.148, foi incorporado

"continua na ficha 02"

matricula

20.652

ficha

02

Jundiaí, 22 de agosto de 1985

ao patrimônio da empresa, INDÚSTRIA DE TINTAS SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA, com sede em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Estrada do Acesso ao Polígono do Tiro, n. 75, bairro Montanhão, inscrita no CGCMF, n. 50.154.079/0001-83, devidamente representada. Jundiaí, 22 de agosto de 1985. Microfilme n. 63837 Eu, [assinatura] esc. aut., datilografei. 00 Oficial, Julio Mendes Ribeiro.

Av.05 = ALTERAÇÃO/RAZÃO SOCIAL - De conformidade com o requerimento, firmado em Cajamar-SP, aos 09 de junho de 1.987, pela Lazzuril Tintas Ltda, devidamente representada, é a presente para constar que a Indústria de Tintas São Bernardo do Campo Ltda, é conforme alteração de contrato social, arquivada na JUCESP, sob nº 336.849, em sessão de 07 de janeiro de 1987, a requerente teve sua razão social alterada para LAZZURIL TINTAS LTDA. Jundiaí, 27 de julho de 1987. O escrevente-
autorizado, [assinatura] (João Miguel Fakine). Micr. 80651

R.6 = VENDA E COMPRA - À vista da escritura de venda e compra do 2º Tabelionato de São Bernardo do Campo-SP, livro 688, fls. 054, datada de 04 de novembro de 1992, a proprietária retro, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 323.000.000,00 - v.v. menor, a FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE, CI. ESTR. RNE W481632-X, CART. n. 0830662, SE/DPMF, inscrito no CIC. 004.707.758-15, s/m MARIA JOHANNA HESSE, que também se assina MARIA JOHANNA HESSE, CI. ESTR. RNE W481.631-Z, CART. n. 0847537, SE/DPMF, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, alemães, industriais, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à rua Pascal, n. 99, aptº 42. Microfilme n. 120767 JD 11 fevereiro 1993. O escrevente autorizado, [assinatura] (João Miguel Fakine).

"continua no verso"

matricula

20.652

ficha

02

verso

EM BRANCO

EM BRANCO

PARA SIMPLES CONSULTA
NACIONAL COMO CERTIDÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

"continua na ficha 03"

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



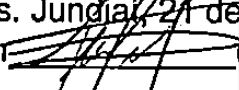
..onr

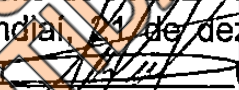
MATRÍCULA

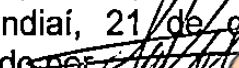
20.652

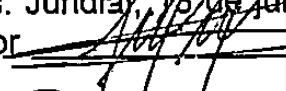
FICHA

03

AV 07 - RECADASTRO - Protocolo n. 380.195, em 12/12/2016. Protocolo online n. AC000058450. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. **24234.53.92.0006.00.000**. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 21 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 08 - ÓBITO - Protocolo n. 380.195, em 12/12/2016. Protocolo online n. AC000058450. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 08 de dezembro de 2016, Livro n. 4.844, fls. 331 e ata retificativa lavrada aos 13 de dezembro de 2016, Livro n. 4.847, fls. 201, pelo 13º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, devidamente instruídas, é a presente para constar o falecimento de **FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE**, ocorrido aos 27 de junho de 2015. Jundiaí, 21 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

R 09 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 380.195, em 12/12/2016. Protocolo online n. AC000058450. Nos termos da escritura pública e ata retificativa citadas (AV 08), o proprietário **FRITZ THEOBALD HERBERT HESSE (ESPÓLIO)**, devidamente representado, vendeu este imóvel a **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ n. 05.350.099/0001-75, com sede na Rua Alfredo Del Vigna, n. 178, Jordanésia, em Cajamar, SP, pelo preço de R\$ 1.741.632,00. Emitida DOI. Jundiaí, 21 de dezembro de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Registrado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#

AV 10 - ARRESTO - Protocolo n. 388.609, em 07/07/2017. Nos termos da certidão de arresto, expedida aos 07 de julho de 2017, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo com ordem n. 00041003420144036128, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Jundiaí, movida por **MINISTERIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ n. 00.394.460/0485-00, em face de: **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.350.099/0001-75, residente na Rua Alfredo Del Vigna n. 178, Jordanésia, em Cajamar, SP, procede-se o arresto sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 58.170,26, tendo sido nomeado depositário o Sr. **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**. Ato isento de custas e emolumentos. Jundiaí, 13 de julho de 2017. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 11 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo n. 424.040, em 09/10/2019. Nos termos do ofício n. 201910.0911.00957383-IA-430, expedido aos 09 de outubro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, processo n. 10003553720175020221, em trâmite perante a Secretaria da Vara do Trabalho de Cajamar, SP, **proceda-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MAIS**

(continua no verso)

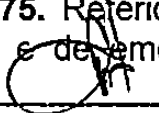
MATRÍCULA

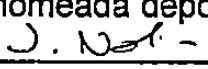
20.652

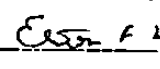
FICHA

03

VERSO

COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n. 05.350.099/0001-75. Referida indisponibilidade encontra-se registrado sob n.874.505. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 23 de outubro de 2019. Conferido e averbado por  (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente).# Selo digital nº: 112623331LD000123134JO19H.

AV 12 - PENHORA - Protocolo n. 434.678, em 12/08/2020. Protocolo Online PH000331585. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 12 de agosto de 2020, extraído dos autos da ação de execução fiscal, processo n. 0005896-89.2016.4.03.6128, em trâmite no 2ª Vara Federal de Jundiaí - SP, movida por, **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ n. 00.394.460/0234-35, em face de: **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.350.099/0001-75, NIRE n. 35217548007, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 2.203.160,60, tendo sido a executada nomeada depositária. Jundiaí, 24 de agosto de 2020. Conferido e averbado por  (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).# Selo digital nº: 112623321JX000233851DO20H.

AV 13 - INDISPONIBILIDADE - Em 27 de julho de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10021909420165020221, ofício n. 202207.1311.02244382-IA-000., tendo como solicitante a Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 473.854, em 13/07/2022. Conferido e averbado por,  (Elton de Freitas Silva, Escrevente).# 1126233E1000000077349722Q.

AV 14 - INDISPONIBILIDADE - Em 04 de outubro de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10021909420165020221, ofício n. 202209.2017.02361743-IA-130, tendo como solicitante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - TRT da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)** e outros, CNPJ nº 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 477.302, em 21/09/2022. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por,  (Jefferson Antonio Ferreira dos Santos, Escrevente).#

continua na ficha 4

MATRÍCULA

20.652

FICHA

04

1126233E1000000079602122A.

AV 15 - INDISPONIBILIDADE - Em 07 de novembro de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10017121820185020221, ofício n. 202210.2121.02415378-IA-660, tendo como solicitante a São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 478.985, em 24/10/2022. Digitado por Anny Beatriz Gomes. Conferido e averbado por, (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).#
1126233E1000000080640122L.

AV 16 - INDISPONIBILIDADE - Em 15 de dezembro de 2022. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10014093820175020221, ofício n. 202212.0620.02479667-IA-170, tendo como solicitante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS EIRELI (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 481.105, em 07/12/2022. Digitado por Anny Beatriz Gomes. Conferido e averbado por, (Tatiane Fransim da Silva Peres, Escrevente).#
1126233E1000000081902622C.

AV 17 - INDISPONIBILIDADE - Em 20 de setembro de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 00069682220208160035, ofício n. 202309.0415.02909179-IA-680, tendo como solicitante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná-PR, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MARIMAR VEICULOS ESPECIAIS)**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 494.296, em 05/09/2023. 202309.0415.02909179-IA-680. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por, J. N. A. = = = (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#
1126233E10000000907227237.

"continua no verso"

MATRÍCULA

20.652

FICHA

04

VERSO

AV 18 - INDISPONIBILIDADE - Em 27 de setembro de 2023. Nos termos do comunicado de indisponibilidade, processo n. 10017474120195020221, ofício n. 202309.1309.02922816-IA-610, tendo como solicitante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (MARIMAR VEÍCULOS ESPECIAIS)**, CNPJ/MF n. 05.350.099/0001-75. Protocolo n. 494.628, em 13/09/2023. 202309.1309.02922816-IA-610. Digitado por Beatriz Farias Nunes e Silva. Conferido e averbado por, J. N. M. - (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#

1126233E1000000091004923A.

AV 19 - PENHORA - Em 18 de setembro de 2024. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 26 de agosto de 2024, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0007850-67.2021.8.26.0100, em trâmite no Juízo do 38º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, movida por **BIOCAM - EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ/MF nº 03.938.196/0001-58, em face de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75, **procede-se a penhora sobre este imóvel** em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 149.780,85 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.** Protocolo n. 511.759, em 27/08/2024. PH000530378. Digitado por Giullia Fernanda Matavelo Leal. Conferido e averbado por, Tatiane Fransim da Silva Peres (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#

Selo Digital: 112623321000000102990924E.

AV 20 - PENHORA - Em 06 de fevereiro de 2025. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 30 de janeiro de 2025, extraída dos autos da ação de execução fiscal, processo n. 0000294-34.2014.8.26.0108, em trâmite no Juízo da 2ª Vara Judicial do Foro Distrital de Cajamar/SP do Município de Jundiaí/SP, movida por **ESTADO DE SAO PAULO**, CNPJ/MF nº 46.379.400/0001-50, em face de **MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.350.099/0001-75, **procede-se a penhora sobre a parte ideal correspondente à 1,00% do imóvel** em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 2.442.875,25 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário: **Mais Comercial e Adaptadora de Veículos Especiais LTDA.** Protocolo n. 519.845, em 30/01/2025. PH000552857. Digitado por Flávia Roberta Menezes Almeida. Conferido e averbado por, Tatiane Fransim da Silva Peres (Tatiane Fransim da Silva Peres, escrevente).#

Selo Digital: 1126233E1000000107959125T.



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE VALOR VENAL Nº 13105/2026 - VIA WEB

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - Estado de São Paulo, CERTIFICA para os devidos fins, que após a verificação do lançamento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 2026, foi constatado que o imóvel denominado Lote da quadra , Loteamento JD SANTA TEREZINHA, com área territorial de 3000,00 m², área construída de 1852,00 m² e área dependência de 0,00 m² inscrita sob o nº. 24234.53.92.0006.00.000, situado à Rua ELDORADO 40 tem seu valor venal para o exercício de 2026:

Valor Venal Territorial	R\$	374.752,20
Valor Venal Predial.....	R\$	2.054.386,56
Valor Venal Dependência...	R\$	0,00
Valor Venal Total.....	R\$	2.429.138,76

A referida é verdade e damos fé.

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal - www.cajamar.sp.gov.br, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral.....: **242345392000600000**
Número de Controle.....: **15198356029585572**
Data da Emissão.....: **13/10/2026**
Hora da Emissão.....: **11:42:35**

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.



PARCELAS - IMOBILIÁRIO

Inscrição Municipal 242345392000600000
Proprietário MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ: 05.350.099/0001-75)
Compromissário

Referência: 13/10/2026 00:00:00

Item	Vencimento	Parcela	Desconto	Multa	Juros	Correção	Total Pagamento	Aviso	Unificar
Imposto - 0	02/02/2026	20.032,56	1.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00000000002211229	
Imposto - 0	20/02/2026	20.032,56	790,50	0,00	0,00	0,00	0,00	00000000002211230	
Imposto - 1	02/02/2026	1.669,38	0,00	166,93	150,24	0,00	1.986,55	00000000002211231	
Imposto - 2	20/02/2026	1.669,38	0,00	166,93	133,55	0,00	1.969,86	00000000002211232	
Imposto - 3	20/03/2026	1.669,38	0,00	166,93	116,85	0,00	1.953,16	00000000002211233	
Imposto - 4	22/04/2026	1.669,38	0,00	166,93	100,16	0,00	1.936,47	00000000002211234	
Imposto - 5	20/05/2026	1.669,38	0,00	166,93	83,46	0,00	1.919,77	00000000002211235	
Imposto - 6	22/06/2026	1.669,38	0,00	166,93	66,77	0,00	1.903,08	00000000002211236	
Imposto - 7	20/07/2026	1.669,38	0,00	166,93	50,08	0,00	1.886,39	00000000002211237	
Imposto - 8	20/08/2026	1.669,38	0,00	166,93	33,38	0,00	1.869,69	00000000002211238	
Imposto - 9	21/09/2026	1.669,38	0,00	126,70	16,69	0,00	1.812,77	00000000002211239	
Imposto - 10	20/10/2026	1.669,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,38	00000000002211240	
Imposto - 11	20/11/2026	1.669,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,38	00000000002211241	
Imposto - 12	20/12/2026	1.669,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,38	00000000002211242	

Guia Unificada

Caso deseje pagar duas ou mais parcelas em uma única guia unificada, marque as respectivas caixas na coluna da direita, informa a data de vencimento abaixo e clique no botão para 'Simular'.

As linhas que não possuem caixa de seleção, não são possíveis de serem unificadas.

Data de vencimento: 13/10/2026 Simular Guia Unificada

Parcelas selecionadas:	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12
Data de vencimento:	13/10/2026
Valor da parcela:	R\$ 20.032,56
Valor do desconto:	R\$ 0,00
Valor da multa:	R\$ 1.462,14
Valor dos juros:	R\$ 751,18
Valor da correção:	R\$ 0,00
Valor total para pagamento:	R\$ 22.245,88

Verifique as informações da guia unificada simulada na tabela acima e clique no botão 'Gerar' abaixo para efetivar a operação.

Se desejar simular outras condições, mantenha ou selecione as parcelas na listagem, mantenha ou altere a data de vencimento e clique no botão 'Simular'.

Gerar Guia Unificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PORTAL DO CONTRIBUINTE
Dívida Ativa de IPTU



Inscrição Municipal 242345392000600000
Proprietário MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA. (CNPJ: 05.350.099/0001-75)
Compromissário



Referência: 13/10/2026

Ano	Status	Parcelas Inscritas	Valor Principal	Multa	Juros	Correção	Honorários Adv	Total Devido	
2017	PR	6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	8.587,25	1.331,12	14.509,86	4.724,58	2.915,28	32.068,09	
2018	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	15.101,00	2.273,89	22.625,40	7.638,16	4.763,84	52.402,29	
2019	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	15.810,00	2.294,64	20.078,36	7.136,76	4.531,97	49.851,73	
2020	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	15.810,00	2.199,84	16.388,93	6.188,64	4.058,74	44.646,15	
2021	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	15.810,00	2.104,68	13.154,73	5.237,64	3.630,70	39.937,75	
2022	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	15.810,00	1.912,32	9.800,83	3.313,68	3.083,68	33.920,51	
2022	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	3.333,60	403,20	2.066,48	698,64	650,19	7.152,11	
2023	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	19.365,84	2.214,24	8.746,44	2.777,16	3.310,36	36.414,04	
2024	PR	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	19.588,08	2.140,80	5.887,20	1.820,28	2.943,63	32.379,99	
2025	DA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12	19.810,32	2.065,32	3.201,28	843,48	2.592,04	28.512,44	Imprimir Boleto

Valor Total Atualizado: R\$ 357.285,10